

5.3.2014

A7-0135/1

Alteração 1
Milan Cabrnoch, Ruža Tomašić
em nome do Grupo ECR

Relatório

A7-0135/2014

Alejandro Cercas

O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica
2014/2007(INI)

Proposta de resolução

N.º 12

Proposta de resolução

Alteração

12. Manifesta a sua preocupação com o facto de, em alguns casos e setores, a destruição de postos de trabalho ser acompanhada da diminuição da qualidade do emprego, do aumento das formas precárias de emprego e da deterioração das normas laborais fundamentais; salienta que os Estados-Membros têm de desenvolver esforços visando especificamente lutar contra o aumento do emprego a tempo parcial e dos contratos temporários de natureza involuntária, dos estagiários e aprendizes não remunerados e do falso trabalho independente, bem como as atividades da economia paralela; observa, além disso, que *embora* a fixação dos salários não *esteja* abrangida no âmbito das competências da UE *os programas afetaram os salários mínimos: na Irlanda, foi necessário reduzir quase 12 % o salário mínimo (decisão que foi, no entanto, alterada posteriormente) e na Grécia foi decretada uma redução radical de 22 %;*

12. Observa que a fixação dos salários não *está* abrangida no âmbito das competências da UE;

Or. en

AM\1022048PT.doc

PE529.621v01-00

Alteração 2

Milan Cabrnoch, Ruža Tomašić
em nome do Grupo ECR

Relatório

Alejandro Cercas

O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica
2014/2007(INI)

A7-0135/2014

Proposta de resolução

N.º 13

Proposta de resolução

13. Relembra que a estratégia Europa 2020 refere corretamente que a taxa de emprego é o número em que importa atentar, sendo o indicador da disponibilidade de recursos humanos e financeiros para assegurar a sustentabilidade **do nosso modelo económico e social**; pede que não se confunda a desaceleração da taxa de desemprego com a recuperação dos postos de trabalho extintos, pois não é tido em conta o aumento da emigração; observa que o declínio do emprego na indústria já era um problema antes do início dos programas; salienta que são necessários mais e melhores empregos; recorda que, nos últimos quatro anos, os postos de trabalho destruídos nos quatro países ascendem a 2 milhões ou 15 % dos postos de trabalho existentes em 2009; congratula-se com o facto de os dados recentes mostrarem um pequeno aumento nos números do emprego para a Irlanda, Chipre e Portugal;

Alteração

13. Relembra que a estratégia Europa 2020 refere corretamente que a taxa de emprego é o número em que importa atentar, sendo o indicador da disponibilidade de recursos humanos e financeiros para assegurar a sustentabilidade **dos nossos modelos económicos e sociais**; pede que não se confunda a desaceleração da taxa de desemprego com a recuperação dos postos de trabalho extintos, pois não é tido em conta o aumento da emigração; observa que o declínio do emprego na indústria já era um problema antes do início dos programas; salienta que são necessários mais e melhores empregos; recorda que, nos últimos quatro anos, os postos de trabalho destruídos nos quatro países ascendem a 2 milhões ou 15 % dos postos de trabalho existentes em 2009; congratula-se com o facto de os dados recentes mostrarem um pequeno aumento nos números do emprego para a Irlanda, Chipre e Portugal;

Or. en

5.3.2014

A7-0135/3

Alteração 3
Milan Cabrnach, Ruža Tomašić
em nome do Grupo ECR

Relatório
Alejandro Cercas

A7-0135/2014

O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica 2014/2007(INI)

Proposta de resolução
N.º 34

Proposta de resolução

Alteração

34. Salienta que os parceiros sociais a nível nacional deveriam ter sido consultados ou envolvidos na conceção inicial dos programas; lamenta que os programas concebidos para os quatro países permitam em alguns casos às empresas a sua autoexclusão dos acordos de negociação coletiva e a revisão dos acordos salariais setoriais, o que acarreta consequências diretas para a estrutura e os valores dos acordos de negociação coletiva previstos nas respetivas constituições nacionais; observa que o comité de peritos da OIT solicita que o diálogo social seja restabelecido; condena o ataque ao princípio da representação coletiva, que põe em causa a renovação automática dos acordos coletivos, que é importante em alguns países, em consequência do que o número de acordos coletivos em vigor diminuiu substancialmente; condena o corte dos salários mínimos e o congelamento dos salários mínimos nominais; salienta que essa situação é consequência das restritas reformas estruturais realizadas, envolvendo apenas a desregulamentação das relações laborais e cortes de salários, o que contraria os objetivos gerais da UE e as políticas da estratégia Europa 2020;

Suprimido

AM\1022048PT.doc

PE529.621v01-00

Or. en

AM\1022048PT.doc

PE529.621v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

5.3.2014

A7-0135/4

Alteração 4

Milan Cabrnich, Ruža Tomašić
em nome do Grupo ECR

Relatório

Alejandro Cercas

O emprego e os aspetos sociais do papel e das operações da troica
2014/2007(INI)

A7-0135/2014

Proposta de resolução

N.º 37

Proposta de resolução

Alteração

37. Convida a Comissão a solicitar à OIT e ao Conselho da Europa que elaborem relatórios sobre as medidas corretivas e os incentivos possíveis, necessários para melhorar a situação social nestes países, o seu financiamento e a sustentabilidade das finanças públicas, e para assegurar a plena observância da Carta Social Europeia, do respetivo protocolo e das convenções fundamentais da OIT e a sua Convenção n.º 94, pois as obrigações decorrentes destes instrumentos foram afetadas pela crise económica e financeira e pelas medidas de ajustamento orçamental e as reformas estruturais solicitadas pela Troica;

Suprimido

Or. en